

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos nº 58437-73.2020.8.16.0014

Aos onze dias do mês de maio de 2026, nesta cidade e comarca de Londrina, em cumprimento a ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito, nos autos supra, em que litigam as partes qualificadas no mandado, observadas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns) em posse da parte executada:**

- 1 – Impressora 3D Creality Ender3 V2 Neo - R\$ 1800,00,00 (Um mil e oitocentos reais);
- 2 - Impressora 3D Creality Ender 3V2 - R\$ 1300,00 (Um mil e trezentos reais);
- 3 - Impressora 3D Creality Ender3 S1 Pro - R\$ R\$ 2000,00 (Dois mil reais);
- 4 - Impressora 3D Creality CR200B - R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
- 5 - Impressora 3D Creality CR 10 - R\$ 1900,00 (Um mil e novecentos reais).

Preço médio obtido em pesquisas realizadas nos sites de venda *on-line* OLX, Kabrum, Amazon, Enjoei e Shopee.

Valor do bem avaliado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Observação: O preço do bem avaliado considera a situação em que se encontra na data da avaliação.

Eu, Elaine Cristina Corrêa, Oficiala de Justiça, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai digitalmente assinado.

Londrina, 11 de maio de 2025.

Elaine Cristina Correa
Oficiala de Justiça
Mat. 50.277

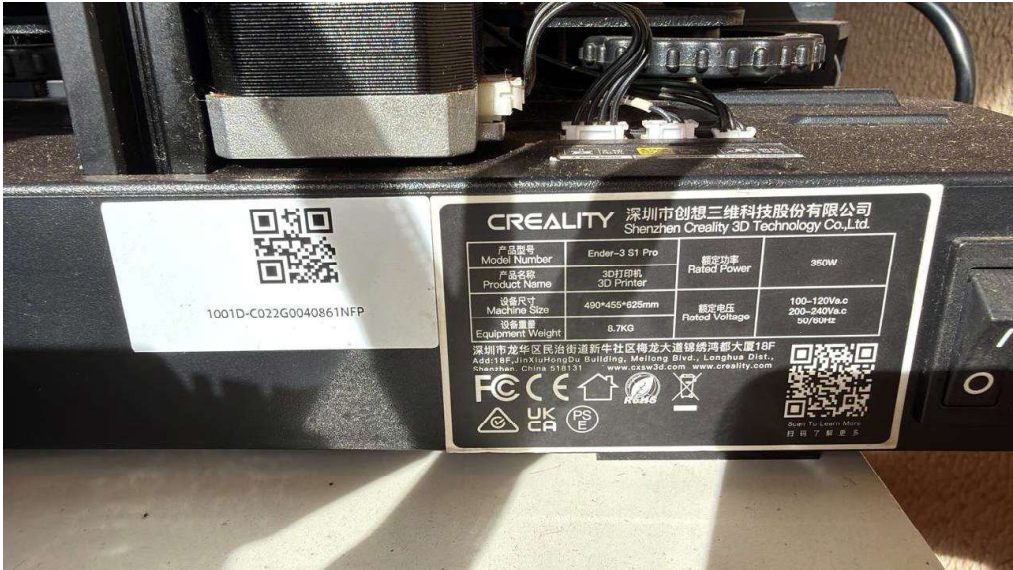












Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSA9 RKJH9 DK7J5 B923D





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSA9 RKJH9 DK7J5 B923D